



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 4550, de 12 de maio de 2023 e cria a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos, na forma que especifica.

Art.1º Com a criação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos o art. 1º da Lei nº 4201, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

X - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos.

Art. 2º Fica incluído o art. 10-A na Lei nº 4550 de 12 de maio de 2023, com a seguinte redação:

Art. 10-A - A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos, é o órgão de apoio e assessoramento do Prefeito nos assuntos relativos à sistematização das informações e dados estatísticos sobre atuação da Administração Municipal.

Parágrafo único: É de sua competência: realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas, tecnológicas e administrativas; supervisionar e acompanhar a execução de programas e projetos prioritários da Administração Municipal; elaborar e acompanhar projetos, compatibilizando-os com as políticas nacional, estadual e municipal de desenvolvimento e coordenar a sua execução; firmar e acompanhar a execução de convênios, além de realizar a prestação de contas junto aos órgãos competentes; captar recursos financeiros buscando a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do município; promover a identificação de fontes de recursos e manter contato com organismos públicos e privados com vistas à obtenção de ingressos adicionais para investimentos e atividades correlatas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2025.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES
DE PINHEIRO MACHADO
PROTOCOLO
Nº <u>0075</u>
Em <u>14</u> de <u>01</u> de 20 <u>25</u>
Horário: <u>16:02</u>
<u>PA</u>
PROTOCOLISTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento a esta Casa Legislativa o presente projeto de lei, que é de suma importância para o desenvolvimento do município. A estrutura organizacional que está sendo criada visa agilizar, otimizar e assegurar os processos administrativos de planejamento e captação de recursos, com o objetivo de implementar políticas públicas voltadas a toda a população pinheirense, abrangendo tanto o âmbito econômico quanto o social. Tais políticas visam proporcionar, no curto, médio e longo prazo, melhores condições de vida para todos os cidadãos.

Enfatiza-se que as ações que suportam a criação e majoração dos cargos e funções gratificadas encontram amparo na LDO do ano corrente, como pode ser visto no Art. 29 e Art. 30, caput e inciso I, da Lei Municipal nº 4674/2024. A “autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias” referida na Carta Maior é aquela que já consta no Art. 30, II, da citada Lei Municipal e dispensa a apresentação de anexo ou quadro específico com informações detalhadas dos atos relativos ao aumento das despesas com pessoal, tais como número de cargos a criar ou prover em cada órgão/setor, valores, entre outras.

Remete-se, pois, o presente Projeto de Lei para a apurada apreciação desta egrégia Casa Legislativa, a fim de que se submeta à avaliação dos nobres edis, dos quais se espera, desde já, a devida atenção à matéria. Solicito tramitação em **Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO MACHADO - RS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Geração de Despesa

☒

Despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRIÇÃO: Despesa de Capital - Secretaria de Planejamento

OBJETIVO: Prover o pagamento de despesas de Capital da nova Secretaria.

DESPESA

QUANTIDADE

ESPECIFICAÇÃO

PREÇO (R\$)

Pagamento de despesas com investimentos na nova Secretaria de Planejamento.

65.000,00

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS

VALOR

2025

2026

2027

2028

JANEIRO

5.417,00

5.417,00

5.417,00

5.417,00

FEVEREIRO

5.417,00

5.417,00

5.417,00

5.417,00

MARÇO

5.417,00

5.417,00

5.417,00

5.417,00

ABRIL

5.417,00

5.417,00

5.417,00

5.417,00

MAIO

5.417,00

5.417,00

5.417,00

5.417,00

JUNHO

5.417,00

5.417,00

5.417,00

5.417,00

JULHO

5.417,00

5.417,00

5.417,00

5.417,00

AGOSTO

5.417,00

5.417,00

5.417,00

5.417,00

SETEMBRO

5.417,00

5.417,00

5.417,00

5.417,00

OUTUBRO

5.417,00

5.417,00

5.417,00

5.417,00

NOVEMBRO

5.417,00

5.417,00

5.417,00

5.417,00

DEZEMBRO

5.413,00

5.413,00

5.413,00

5.413,00

65.000,00

65.000,00

65.000,00

65.000,00

FONTE DE RECURSOS

☒ TESOURO MUNICIPAL

☐ FUNDO MUNICIPAL

☐ CONVÊNIO: FUNDEB

☐ OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

☐ OUTRA FONTE _____

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO - ORIGEM DOS RECURSOS

A cobertura financeira da despesa se dará com recurso oriundo do excesso de arrecadação identificado ao final do exercício de 2024.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Natureza da despesa

4.4.00.00.00.00 - Despesas de Capital

Saldo orçamentário disponível:

Descrição resumida da despesa a ser empenhada:

da nova Secretaria de Planejamento.

Pagamento de pessoal correspondente a criação

Valor previsto com a nova despesa ano 2025

R\$ 65.000,00

Saldo orçamentário final:

R\$ 65.000,00

IMPACTO FINANCEIRO

☒ O recurso encontra-se disponível na fonte acima identificada.

Pinheiro Machado, 09/01/2025.


Tamires Ortiz de Vasconcellos
Secretária da Fazenda


Júlio Marcos Damé de Souza
Técnico em Contabilidade

NOTAS: Por se tratar de Crédito Especial não existe a informação de "Saldo orçamentário disponível".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO MACHADO - RS**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Geração de Despesa

☒

Despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRIÇÃO: Despesa com pessoal - Secretaria de Planejamento

OBJETIVO: Prover o pagamento de despesa com pessoal da nova Secretaria.

DESPESA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO (R\$)
	Pagamento de vencimentos, Contratos e Obrigações Patronais referente a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Planejamento no ano de 2025.	395.000,00

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR				FONTE DE RECURSOS
	2025	2026	2027	2028	
JANEIRO	30.384,60	30.384,40	31.903,60	33.448,80	☒ TESOURO MUNICIPAL ☐ FUNDO MUNICIPAL ☐ CONVÊNIO: FUNDEB ☐ OPERAÇÃO DE CRÉDITO: ☐ OUTRA FONTE _____
FEVEREIRO	30.384,60	30.384,40	31.903,60	33.448,80	
MARÇO	30.384,60	30.384,40	31.903,60	33.448,80	
ABRIL	30.384,60	31.903,60	33.448,80	35.121,24	
MAIO	30.384,60	31.903,60	33.448,80	35.121,24	
JUNHO	30.384,60	31.903,60	33.448,80	35.121,24	
JULHO	30.384,60	31.903,60	33.448,80	35.121,24	
AGOSTO	30.384,60	31.903,60	33.448,80	35.121,24	
SETEMBRO	30.384,40	31.903,60	33.448,80	35.121,24	
OUTUBRO	30.384,40	31.903,60	33.448,80	35.121,24	
NOVEMBRO	30.384,40	31.903,60	33.448,80	35.121,24	
DEZEMBRO	60.770,00	63.807,20	66.897,60	70.242,48	
	395.000,00	410.189,20	430.198,80	451.558,80	

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO - ORIGEM DOS RECURSOS

A cobertura financeira da despesa se dará com recurso oriundo do excesso de arrecadação identificado ao final do exercício de 2024.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

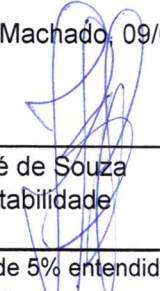
Natureza da despesa	3.1.00.00.00.00 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais
Saldo orçamentário disponível:	
Descrição resumida da despesa a ser empenhada:	Pagamento de pessoal correspondente a criação da nova Secretaria de Planejamento.
Valor previsto com a nova despesa ano 2025	R\$ 395.000,00
Saldo orçamentário final:	R\$ 395.000,00

IMPACTO FINANCEIRO

☒ O recurso encontra-se disponível na fonte acima identificada.

Pinheiro Machado, 09/01/2025.


Tamires Ortiz de Vasconcellos
Secretária da Fazenda


Júlio Marcos Damé de Souza
Técnico em Contabilidade

NOTAS: Para os anos subsequentes a 2025 foi acrescido no mês de abril de cada ano o percentual de 5% entendido como sendo aquele referente a reposição de perdas salariais conforme expectativa de inflação. Por se tratar de Crédito Especial não existe a inforção de "Saldo orçamentário disponível".



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO MACHADO - RS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Geração de Despesa

x

Despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRIÇÃO: Despesa Corrente - Secretaria de Planejamento

OBJETIVO: Prover o pagamento de despesas correntes da nova Secretaria.

DESPESA

QUANTIDADE

ESPECIFICAÇÃO

PREÇO (R\$)

Pagamento de outras despesas correntes e vale-alimentação correspondente a nova Secretaria Municipal de Planejamento.

240.000,00

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS

VALOR

2025

2026

2027

2028

JANEIRO 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00

FEVEREIRO 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00

MARÇO 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00

ABRIL 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00

MAIO 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00

JUNHO 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00

JULHO 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00

AGOSTO 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00

SETEMBRO 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00

OUTUBRO 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00

NOVEMBRO 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00

DEZEMBRO 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00

240.000,00 240.000,00 240.000,00 240.000,00

FONTE DE RECURSOS

☒ TESOURO MUNICIPAL

☐ FUNDO MUNICIPAL

☐ CONVÊNIO: FUNDEB

☐ OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

☐ OUTRA FONTE _____

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO - ORIGEM DOS RECURSOS

A cobertura financeira da despesa se dará com recurso oriundo do excesso de arrecadação identificado ao final do exercício de 2024.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Natureza da despesa 3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Saldo orçamentário disponível:

Descrição resumida da despesa a ser empenhada:

Pagamento de pessoal correspondente a criação da nova Secretaria de Planejamento.

Valor previsto com a nova despesa ano 2025 R\$ 240.000,00

Saldo orçamentário final: R\$ 240.000,00

IMPACTO FINANCEIRO

☒ O recurso encontra-se disponível na fonte acima identificada.

Pinheiro Machado, 09/01/2025.

Tamires Ortiz de Vasconcellos
Secretária da Fazenda

Júlio Marcos Damé de Souza
Técnico em Contabilidade

NOTAS: Por se tratar de Crédito Especial não existe a informação de "Saldo orçamentário disponível."